



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.353, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.004924/2016-00, resolve:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para o Processo Administrativo Disciplinar que apurará as responsabilidades dos discentes envolvidos, bem como a veracidade dos fatos apontados nos referidos processos, com base no art. 94 do Regimento Geral da UFAL, na forma a seguir:

1. ROSANA SARITA DE ARAUJO - SIAPE Nº 1736237;
2. SINEIDE CORREIA DA SILVA MONTENEGRO - SIAPE Nº 1120274;
3. JEAN LUIS DAVINO DOS SANTOS - SIAPE Nº 2057258.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 37
EM 09 / 08 / 17